Direção Municipal de Educação
Rua O Comercio do Porto nºs.55/59
4050-210 Porto
T. +351 222 061 750/1

Porto. Câmara Municipal

FICHA DE CARATERIZAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Esta ficha deve ser preenchida em letra legível e em maiúsculas. As quadrículas ☐ devem ser assinaladas com um "x"

I – Identificação do Aluno:

Agrupamento de Escolas:_____

Estabelecimento de Ensino: _____

Aluno (nome completo): ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

NIF _____ Cartão de Cidadão Nº _____-_____

Data de Nascimento _____/_____/_____ Género: Feminino ☐ Masculino ☐

Filiação: Pai _____

Mãe _____

II- Identificação do Encarregado de Educação:

Nome completo: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

NIF _____ Cartão de Cidadão / BI Nº _____-_____

Morada: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Telefone _____ Outros Contactos _____

E-Mail _____

III – REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS :

Almoço Escolar: Sim ☐ Não ☐

Se assinalou SIM, por favor indique: Geral ☐ Vegetariana ☐

O custo do almoço varia de acordo com o escalão de Ação Social Escolar e legislação em vigor:

Escalão A: isento Escalão B: €0,73 Sem Escalão: €1,46

(Os valores a cobrar poderão sofrer atualizações por decisão do Ministério da Educação)

Lanche Escolar (gratuito): Sim ☐ Não ☐

Fruta Escolar: será disponibilizada fruta a todos os alunos, gratuitamente, duas vezes por semana.

Restrições Alimentares - Sim ☐ Não ☐ ☐ **Por motivo de saúde**: Deve ser apresentada Declaração Médica especificando a restrição até ao dia 31.08.2021. A sua falta implicará o desconhecimento da restrição e consequentemente a impossibilidade de a implementar.

Por motivo religioso: Deve preencher a declaração no verso.

Atividade de Animação e Apoio à Família:

Das 15h30 às 17h30 (gratuito) Sim ☐ Não ☐

Antes das 9h00 Sim ☐ Não ☐ | Depois das 17h30 Sim ☐ Não ☐

No horário antes das 09h00 e após as 17h30, será cobrada a taxa nos termos da Lei.

Nº de Aluno – C.M. Porto _____

Ano Letivo 2021/2022 - JI

Direção Municipal de Educação
Rua O Comercio do Porto nºs.55/59
4050-210 Porto
T. +351 222 061 750/1

O Município do Porto assegura que os dados pessoais recolhidos serão exclusivamente utilizados para a instrução e gestão dos serviços prestados pelo Município, desenvolvido com fundamento nas atribuições e competências municipais em matéria de Educação constantes da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Os dados recolhidos podem também ser utilizados para fins estatísticos. Os titulares podem aceder aos dados respetivos e solicitar pessoalmente ou por escrito junto da Divisão Municipal de Gestão Escolar, da Direção Municipal de Educação a sua atualização e/ou correção.

Contacto do Responsável pelo Tratamento de Dados – Município do Porto, Direção Municipal de Educação (dme@cm-porto.pt)

Contacto do Encarregado da Proteção de Dados – rgpd@cm-porto.pt

Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município do Porto consulte o nosso site em http://www.cm-porto.pt/politica-de-privacidade

Data:___/___/___ Assinatura do Encarregado de Educação

_____

DECLARAÇÃO

Eu, Encarregado de Educação:

do aluno:

Declaro interesse em que o meu educando beneficie de alteração de ementa, por motivos étnicos/religiosos.

Alimentos a excluir:

Carne de vaca ☐

Carne de porco ☐

Outros:_____

Assinatura do Encarregado de Educação

_____